



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.593/2024.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, NO BAIRRO
SÃO VICENTE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.593/2024**, em **20 de JUNHO de 2024**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de **Caetano Fernandes Gomes**, o logradouro público, compreendendo o espaço da antiga área de lazer do **Centro Comunitário, do Bairro São Vicente**, tendo como referência as inscrições imobiliárias sob os números: **02.01.019.0668.001, 02.01.019.0098.001, 02.01.019.0109.001, 02.01.019.0638.001 02.01.019.0574.001, 02.01.019.0564.001, 02.01.019.0070.001, 02.01.019.0060.001, 02.01.019.0079.001 e 02.01.019.0089.001**. Localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade.

Art. 2º Acompanha esta lei o Anexo I, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 3º Com disposto no artigo 1º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a identificação da denominação, assim descrita: **Caetano Fernandes Gomes**.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 20 de junho de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA CAETANO FERNANDES GOMES.



Legenda: em amarelo, o traçado da Rua **Caetano Fernandes Gomes** discriminado pelo art. 1º desta lei.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003600310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 21/06/2024 08:09

Checksum: **4D57E8D0D12B162EF79E0A2DCC258FA97C806C76319C7464523A56E0A8CD44FF**

